



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 1001497-78.2015.8.26.0431

Recuperação Judicial

R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos do pedido de Recuperação Judicial de **Mega Química Indústria e Comércio EIRELI**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, visando atender ao despacho de fls. 4.297, manifestar-se nos seguintes termos.

Fls. 4.138/4.146 – Trata-se de v. acórdão proferido nos autos do Agravo de Instrumento nº 2215483-91.2019.8.26.0000, no qual restou decidido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo que *(i) cabe ao juízo da recuperação a deliberação sobre os atos de constrição sobre o patrimônio da recuperanda, tanto em razão do princípio de preservação da empresa quanto da garantia de tratamento isonômico entre os credores de mesma categoria (par conditio creditorum); e (ii) prevalece a orientação de abrandamento da regra do art. 52, II, da Lei 11.101/2005 quando isso for necessário ao soerguimento da empresa. Vale dizer, dispensa das certidões para participação em licitações que se insere na competência do juiz da recuperação judicial e que se justifica para permitir a continuidade das atividades e prestígio ao princípio da preservação da empresa. Não se trata, pois, de uma dispensa geral e irrestrita, como pediu a agravante, mas verificada em cada caso (cf., inclusive, consta do parecer de fls. 134).*

Pois bem.

Em manifestação de fls. 2.697/2.705, a administração judicial apresentou seu parecer a respeito da ordem de constrição de 5% do faturamento da Recuperanda, a qual foi exarada pelo juízo da Primeira Vara Cível da Comarca de Pederneiras/SP, nos autos dos Embargos à Execução nº 0003737-04.2008.8.26.0431/01 e consignou que, embora o prazo de suspensão das ações e execuções previsto no artigo 6º da Lei 11.101/2005 já tinha se findado, não existindo óbice para o prosseguimento das ações ajuizadas em face da Recuperanda **(i)** que o juízo da Recuperação Judicial era o competente para deliberar acerca do destino dos ativos da Recuperanda; **(ii)** que analisando a situação econômico financeira da empresa a constrição de 5% do faturamento poderia impactar negativamente a manutenção da atividade, de modo que o seu faturamento poderia ser caracterizado como bem essencial para a atividade; **(iii)** que o crédito objeto dos Embargos à Execução é concursal, motivo pelo qual qualquer valor a ser recebido pelo credor deverá ser perante o juízo recuperacional. Por essas razões e observando a jurisprudência pátria, a administração judicial opinou pela não concretização da penhora de faturamento da Recuperanda.

Em que pese este r. juízo tenha decidido por rejeitar o pedido da Recuperanda em razão do entendimento de que não cabia ao juízo recuperacional expedir ordem a outro juízo da mesma hierarquia, no v. acórdão proferido no Agravo de Instrumento nº 2215483-91.2019.8.26.0000, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo decidiu que a competência para deliberar sobre constrição de patrimônio da empresa cabe ao juízo da Recuperação Judicial.

Instado a manifestar novamente a respeito da ordem de penhora de 5% do faturamento da Recuperanda, a administração judicial promoveu uma nova análise dos números da empresa para analisar o possível impacto que essa constrição poderia causar na atividade atualmente.

Conforme já relatado nesses autos, a Mega Química, devido ao seu nicho de mercado, foi beneficiada pelo impacto da pandemia provocada pelo Covid-19, apresentando crescimento considerável em seu faturamento, o qual registrou elevação de 132,47% no exercício de 2020 quando comparado ao exercício de 2019, conforme a tabela abaixo:

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)	2019	2020	Variação 2020/2019
Faturamento	21.279.233,96	49.467.220,23	132,47%
(-) Deduções de Vendas	7.089.103,57	14.809.064,14	108,90%
(=) Receita Líquida	14.190.130,39	34.658.156,09	144,24%
(-) Custo de Vendas	11.336.928,42	26.941.389,80	137,64%
(=) Margem de Contribuição	2.853.201,97	7.716.766,29	170,46%
(-) Despesas Operacionais	2.289.221,36	6.384.888,28	178,91%
(=) Resultado Operacional (EBITDA)	563.980,61	1.331.878,01	136,16%
(-) Depreciação/Amortização	20.291,64	24.710,40	21,78%
(=) Resultado Após a Depreciação	543.688,97	1.307.167,61	140,43%
(+) Resultado Não Operacional	-988,00	-728,00	-26,32%
(+) Resultado Financeiro	-1.010.969,55	-1.854.321,70	83,42%
(=) Resultado Antes dos Impostos	58.320,52	37.838,96	-35,12%
(-) IRPJ/CSLL	58.320,52	37.838,96	-35,12%
(=) Resultado Líquido	-526.589,10	-585.721,05	11,23%

O faturamento anual da empresa, em comparação dos exercícios de 2019 e 2020, passou de R\$ 21,23 milhões para R\$ 49,47 milhões. No entanto, como apontado por esta administradora nos relatórios de atividades mensais e questionado à recuperanda, tal crescimento ocorreu de forma não sustentável.

O resultado operacional antes da depreciação (EBITDA), que no exercício de 2019 apresentou saldo no valor de R\$ 563,9 mil, diante da elevação do faturamento contabilizou saldo de R\$ 1,31 milhão, ou seja, elevação de 136,16%.

Tal aumento pode ser atribuído, principalmente, à elevação das despesas operacionais, as quais passaram de R\$ 2,3 milhões em 2019 para R\$ 6,4 milhões em 2020 – crescimento 178,91%.

Vale ainda mencionar que o prejuízo líquido também apresentou elevação, passando de R\$ 526,6 mil no exercício de 2019 para R\$ 585 mil no exercício de 2020.

Dessa forma, considerando os números analisados pela administração judicial é possível concluir que, mesmo com o aumento do faturamento da Recuperanda, a constrição de parte do faturamento da Recuperanda continua se mostrando prejudicial para o soerguimento da atividade e impactando o fluxo da empresa.

Descrição	2019	2020
Faturamento	21.279.233,96	49.467.220,23
Valor da Penhora (Anual) 5%	1.063.961,70	2.473.361,01
Valor da Penhora (Mensal) 5%	88.663,47	206.113,42

Além disso, em petição de fls. 2.697/2.705 a administração judicial já tinha consignado que além da constrição causar impacto negativo na Recuperanda, o crédito perseguido nos autos dos Embargos à Execução nº 0003737-04.2008.8.26.0431/01 é concursal, de modo que o credor somente poderá perceber o seu crédito perante o juízo da RJ, nos termos do Plano de Recuperação Judicial a ser homologado, sob pena de ferir o princípio da *par conditio creditorum*.

Assim, considerando que o objetivo da constrição é saldar o crédito do credor, mas o adimplemento desse valor só poderá ocorrer junto ao juízo recuperacional, já que o mesmo se submete aos efeitos da Recuperação Judicial, a administração judicial ratifica seu posicionamento de que a penhora de faturamento não se mostra ineficaz, já que a mesma não poderá se aperfeiçoar.

Diante disso, sempre sob censura de Vossa Excelência, a administração judicial ratifica seu parecer de fls. 2.697/2.705 e opina pelo afastamento da ordem de penhora de 5% do faturamento da Recuperanda, que foi exarada pelo MM Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Pederneiras/SP.

DO RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE

Em atendimento ao quanto disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei nº 11.101/05, a administração judicial vem requerer a juntada aos autos do **Relatório Mensal de Atividades** da Recuperanda, afeto ao mês de dezembro de 2020, bem como demais documentos contábeis pertinentes ao mesmo período.

Informa, ainda, que o **Relatório Mensal de Atividades** (anexo1) está de acordo com o Comunicado nº 786/2020 e nele constam as informações a respeito do impacto que a Recuperanda vem sofrendo devido a pandemia do Covid-19.

Importante salientar, que a despeito do quanto preconizado na lei especial, os documentos contábeis necessários à elaboração do **Relatório Mensal de Atividades**, como previsto no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2.005, devem ser disponibilizados mensalmente à administração judicial, sob pena de a devedora incorrer na penalidade prevista no artigo 52, inciso IV, da mesma lei.

Ipsis litteris, informa esta Administração Judicial que os documentos contábeis atinentes aos meses de **janeiro e fevereiro de 2021 não foram enviados até o presente momento**, embora mensalmente sejam enviados e-mails solicitando o encaminhamento das informações contábeis.

Diante disso, considerando que restaram esgotados todos os meios viáveis à esta signatária para a obtenção dos referidos documentos e, visando efetivar a escoreita regularização da apresentação dos **Relatórios Mensais de Atividade**, esta administração judicial vem requerer a intimação da Recuperanda para que envie no **prazo de 10 dias** todos os documentos contábeis obrigatórios referente aos meses de **janeiro e fevereiro de 2021**.

Desse modo, requer esta Administradora Judicial, sob censura deste D. Juízo:

- (i) A juntada do **Relatório Mensal de Atividades** da Recuperanda relativo ao mês de dezembro de 2020, bem como, os respectivos documentos contábeis, anexo à presente, com a precípua finalidade de salvaguardar os auspícios do artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei nº 11.101/2005;
- (ii) Que a Recuperanda seja intimação para que envie no **prazo de 10 dias** todos os documentos contábeis afetos aos **meses de janeiro e fevereiro de 2021**.

Sob censura de Vossa Excelência, é assim que se manifesta a administração judicial.

Campinas, 12 de abril de 2021.

R4C Administração Judicial Ltda.

Mauricio Dellova de Campos

Sócio-Diretor

Juliana Salles Ferraz

Advogada



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Relatório Mensal de Atividades

Mega Química Indústria e Comércio
Eireli

Dezembro/2020



Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. IMPACTOS COVID-19	6
2.1. ASPECTOS CONJUNTURAIS E CONTEXTO SETORIAL.....	7
2.2. SITUAÇÃO DA RECUPERANDA.....	11
3. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA.....	12
3.1. DA EMPRESA	12
3.2. DA COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA	13
3.3. DA RELAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E FILIAIS.....	13
3.4. DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	13
4. INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E CONTÁBEIS.....	14
4.1. BALANÇO PATRIMONIAL	14
4.1.1. <i>Disponível</i>	14
4.1.2. <i>Contas a Receber</i>	15
4.1.3. <i>Estoques</i>	16
4.1.4. <i>Imobilizado</i>	16
4.1.5. <i>Fornecedores</i>	17
4.1.6. <i>Empréstimos e Financiamentos</i>	18
4.1.7. <i>Obrigações Sociais e Trabalhistas</i>	18
4.1.8. <i>Passivo Tributário</i>	19
4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	20
4.2.1. <i>Faturamento</i>	20
4.2.2. <i>Receita Líquida e Custo de Vendas</i>	21
4.2.3. <i>Margem de Contribuição e Despesas Operacionais</i>	22
4.2.4. <i>Resultado Operacional (EBITDA)</i>	22
4.2.5. <i>Resultado Financeiro</i>	23
4.2.6. <i>Resultado Líquido</i>	24
4.3. ÍNDICES E INDICADORES	24
4.3.1. <i>Liquidez Corrente</i>	24
4.3.2. <i>Liquidez Geral</i>	25
4.3.3. <i>Endividamento</i>	26
4.3.4. <i>Participação do Custo de Vendas</i>	27



4.3.5.	<i>Resultado da operação</i>	27
4.3.6.	<i>Retorno Líquido</i>	28
5.	PASSIVO CONCURSAL	29
6.	ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES FINAIS	30
7.	ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL	30
8.	ANEXOS	30



Glossário

Mega	Mega Química Indústria e Comércio Eireli
DRE	Demonstrativo de Resultado do Exercício
BP	Balço Patrimonial
DFC	Demonstração de Fluxo de Caixa
Receita Bruta ou Faturamento	Todas as receitas operacionais auferidas pela empresa em um determinado período, incluindo impostos, comissões, etc.
Receita Líquida	Se trata do faturamento ou receita bruta depois de deduzidos os impostos, devoluções e comissões, sendo esta última de acordo com a política da empresa.
Custo de Vendas	São os gastos diretamente ligados a produção, como matéria-prima, materiais auxiliares e mão-de-obra direta.
Margem de Contribuição	Por margem de contribuição entende-se o valor que a operação da empresa gera após deduzir os impostos e os custos de vendas. Esse valor deve ser suficiente para cobrir as despesas da empresa e gerar retorno aos sócios.
EBITDA	O EBITDA (<i>Earnings before interests, taxes, depreciation and amortizations</i>) – resultado antes dos juros, impostos, depreciação e amortizações – representa a geração operacional de caixa da empresa, isto é, o quanto a empresa consegue gerar de recursos apenas em suas atividades operacionais e, por isso, também é chamado de resultado operacional.
Resultado Financeiro	É a diferença entre as despesas financeiras da empresa, que podem ser provenientes de juros pagos sobre empréstimos, descontos de duplicatas, variação cambial, entre outras operações; e ganhos obtidos no mercado financeiro. Não é um resultado ligado diretamente a operação executada pela empresa.
Resultado Não Operacional	É a diferença entre ganhos e despesas referentes a fatos não ligados a operação da empresa, como alugueis, venda de um imóvel ou ativo imobilizado.
Resultado Líquido	Se trata de resultado final da empresa, depois de contabilizado todos os fatores ocorridos no exercício.

Mega Química Indústria e Comércio Eireli

1. Introdução

O presente relatório foi elaborado com o objetivo primordial de demonstrar – nos termos da Lei nº 11.101/2005 – Lei de Recuperação de Empresas e Falência – as bases financeiras, operacionais e estratégicas em direção à desejada superação da sua crise, de forma a resguardar e maximizar sua função social, seja como entidade geradora de bens e recursos, seja como provedora de empregos e tributos resguardando também os interesses da comunidade de credores.

Neste sentido, a presente análise sumária sintetiza, observa e relata a capacidade financeira da empresa a partir de informações disponibilizadas exclusivamente pela recuperanda, não sendo neste momento factíveis de verificação por esta Perita. Confiamos, portanto, na qualidade, completude, rigorosidade e precisão de tais informações¹.

Cabe ressaltar ainda que o relatório leva em consideração outras variáveis de cunho não apenas micro, mas também macroeconômico.

Com base nos dados que aqui serão apresentados, verificaremos ou não a capacidade da empresa, no presente momento e contexto, de honrar suas responsabilidades,

¹ Tendo em vista a presunção de boa-fé e correção por parte da recuperanda, especialmente por tratar-se de ato que é processado em juízo, submetido, portanto, ao ministério do Poder Judiciário, eis que os relatórios mensais são elaborados por esta Administradora Judicial a partir de informações fornecidas pela Recuperanda, de modo que esta deve estar ciente de que tem exclusiva responsabilidade pela higidez, correção técnica e veracidade da documentação disponibilizada. Assim, esta auxiliar do juízo não hesitará em adotar as medidas cabíveis caso constatare qualquer indício de fraude na concepção da documentação que serve de base à elaboração dos relatórios mensais.

tendo em vista o processo de Recuperação Judicial, em especial em face de seus credores.

O atual relatório retrata exclusivamente as informações disponibilizadas, pela recuperanda, entre os meses de janeiro/2020 a dezembro/2020.

2. Impactos Covid-19

Tendo em vista a pandemia causada pelo Covid-19 e, na qualidade de Administrador Judicial, e bem assim cumprindo com o dever legal previsto no art. 22, II, “a” da lei 11.101/2005, realizaremos reuniões periódicas via videoconferência com os representantes da Recuperanda e a equipe jurídica e contábil desta Auxiliar.

Faz-se necessário aqui chegar ao conhecimento da classe de credores que em nossa última reunião virtual junto a recuperanda no dia 25/08/2020 às 16:30, cujo objetivo principal foi entender a real situação da empresa, assim como tomar ciência de quais medidas foram ou serão tomadas diante do atual cenário.

Importante consignar ainda que foram solicitados aos representantes da recuperanda o envio das informações contábeis em período reduzido, a fim de dar ciência à comunidade de credores e ao juízo, acompanhando dessa forma, a empresa diante do enfrentando à crise.

2.1. Aspectos conjunturais e contexto setorial

A atividade empresarial² é organizada para a produção, circulação de bens ou de serviços e, como atividade econômica está sujeita a diversos riscos – internos e externos – que podem levar uma empresa a situação de crise econômico-financeira.

Neste sentido, além da análise econômico-financeira baseada nas demonstrações contábeis disponibilizadas pela recuperandas, importa trazer à evidência uma breve análise da conjuntura econômica, bem como, da atual situação do setor desenvolvido.

É de conhecimento que, assim como no resto do mundo, com maior rigor a economia brasileira tem sofrido negativamente com o impacto do Covid-19, o qual tem-se refletido nas expectativas para a inflação futura e baixo crescimento do país.

Segundo o relatório Focus do Banco Central divulgado na data de 05/04/2021 estima-se que o PIB brasileiro crescerá 3,17% neste ano. A previsão é menor que a da semana passada, quando o crescimento previsto era de 3,18%. Para o mercado financeiro a previsão para 2022 é de 2,33%.

Como esperado, no dia 3 de março, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou o Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil referente a 2020, o qual apresentou queda de 4,1% quando comparado a 2019, fazendo com que essa fosse a menor taxa da série histórica iniciada em 1996.

O impacto da pandemia interrompeu o crescimento de três anos consecutivos – de 2017 a 2019 – quando o PIB acumulou alta de 4,6%.

² Negrão, Ricardo. Direito empresarial: estudo unificado. 5 ed. rev. – São Paulo, 2014.

Sob a ótica da oferta, apenas o setor do Agronegócio apresentou alta (2%) em 2020, enquanto a Indústria (-3,5%) e os Serviços (-4,5%) registraram queda.

Vale ressaltar que o setor mais prejudicado – Serviços – representa 70% do PIB, sendo que a categoria Outras atividades de serviços – que inclui restaurantes, alojamento, salão de beleza, academias, hotéis – foi aquele que maior tombo sofreu (-12,1%), seguido pela categoria Transporte de passageiros.

Interrompendo dois anos consecutivos de alta, a indústria³ registrou queda de 3,5% sendo que a construção civil foi a categoria que apresentou o pior desempenho (-7%), seguido pela indústria de transformação (-4,3%) e de eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos (-0,4%).

Do lado da demanda, o consumo das famílias apresentou queda de 5,5%⁴, enquanto os investimentos encolheram 0,8%. Em relação aos gastos do governo, a queda (-4,7%) também foi recorde, a qual pode ser ilustrada pelo fechamento de escolas, parques, universidades e museus.

Ainda de acordo com o relatório Focus, a previsão para o câmbio⁵ passou de R\$ 5,33/US\$ para R\$ 5,35/US\$. Para o ano de 2022, os investidores estimam que o

³ Resultado esse pressionado pela produção automotiva, de outros equipamentos de transporte, da metalurgia, de máquinas e equipamentos e de artigos de vestuário. Para compensar, as indústrias extrativas registraram aumento de 1,3% devido à alta na produção do petróleo e gás.

⁴ Devido ao impacto sob o mercado de trabalho e sobre os serviços prestados às famílias. Compensando a queda, os programas de apoio do governo às empresas e às famílias seguraram o tombo.

⁵ Objetivando maior precisão nas projeções realizadas, o BC anunciou em janeiro/2021 que a projeção anual da moeda norte-americana passou a ser calculada a partir da média para a taxa no mês de dezembro e não mais no valor projetado para o último dia útil de cada ano.

câmbio fique em R\$ 5,25/US\$ – informação também relevante, haja vista que várias empresas estão sujeitas à sua variação, afetando assim o seu resultado.

Outra informação importante para àquelas que exportam seus produtos ao resto do mundo, diz respeito a Balança Comercial. A expectativa de superávit para 2021 manteve-se em US\$ 55,00 bilhões. Em relação ao ano de 2022, a expectativa – também de superávit – foi de US\$ 51,00 bilhões.

Em relação a taxa básica de juros (Selic), a mediana das projeções para 2021 manteve-se em 5,00% ao ano e de 6,00% ao ano no final de 2022, segundo especialistas.

A meta de inflação⁶ estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) para 2021 é de 3,75%, enquanto para 2022 é de 3,50%⁷.

De acordo com as projeções do mercado, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) em 2021 manteve-se em 4,81%, portanto, acima do centro da meta de 2021. Para 2022, a projeção passou de 3,51% para 3,52%.

Setorialmente, verifica-se diferentes impactos – dado a especificidade de cada um dos setores.

A atividade industrial, embora tenha apresentado retração (15%) entre os meses de janeiro a junho, vem registrando gradual recuperação, a qual pode ser potencializada por investimentos em infraestrutura e logística, assim como políticas de estímulo à reindustrialização e fortalecimentos da indústria.

⁶ Há uma tolerância de 1,5 percentual, portanto, podendo ir de 2,25% até 5,25%.

⁷ Com margem de 1,5 ponto (de 2,00% a 5,00%).

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a produção industrial cresceu 2,6% em setembro quando comparada ao mês anterior, sendo esta a quinta alta seguida. Com este resultado, a indústria acumulou um ganho de 37,5% eliminando assim as perdas contabilizadas entre os meses de março e abril (-27,1%).

No entanto, mesmo após tais resultados, o setor ainda está 15,9% abaixo do seu patamar mais alto, o qual foi alcançado em agosto de 2018, pois no acumulado há uma queda de 7,2% no ano.

Segundo o gerente da pesquisa, André Macedo:

Veículos automotores, reboques e carrocerias avançaram 14,1%. Vale destacar que essa atividade acumulou expansão de 1.042,6% em cinco meses consecutivos de crescimento na produção, mas ainda assim se encontra 12,8% abaixo do patamar de fevereiro.

Outros destaques do mês de setembro ocorreram no couro, artigos para viagem e calçados (17,1%), na confecção de artigos do vestuário e acessórios (16,5%) e produção de máquinas e equipamentos (12,6%).

De acordo com a Confederação Nacional da Indústria (CNI), o faturamento do setor da indústria de transformação apresentou crescimento de 1,6% no mês de dezembro quando comparado ao mês anterior – demonstrando que, mesmo diante da pandemia, as vendas reais apresentaram crescimento de 0,9% quando comparadas a 2019.

Em relação a janeiro de 2021, a atividade industrial apresentou aumento de 8,7% no faturamento, enquanto a capacidade instalada foi de 79%.

Segundo o gerente de Análise Econômica da CNI, Marcelo Azevedo:

A atividade industrial segue forte, refletindo a continuidade da trajetória de alta iniciada com a recuperação da atividade. Observamos altas, em alguns casos altas significativas, na comparação com janeiro do ano passado, quando a pandemia ainda não era uma realidade no Brasil.

Desde o início da pandemia, a Organização Mundial de Saúde (OMS) sustenta a importância da adoção de medidas como o distanciamento social, lavagem das mãos e uso do álcool em gel com frequência, dentre outras medidas – as quais repercutiram não apenas no comportamento, mas também no consumo da população.

Várias corporações – que antes não ofereciam recurso algum voltado para a saúde – perceberam a oportunidade dentro da área e passaram a desenvolver soluções. Exemplo disso foi a Philips (empresa voltada à tecnologia) que está desenvolvendo solução para o recolhimento de dados no sentido de auxiliar os hospitais para uma tomada de decisão mais assertiva a respeito da doença.

Diante deste cenário, as fábricas que produzem o álcool em gel estão passando por um momento ímpar, a qual ainda continua aquecida.

Entre abril de 2020 e 01 de fevereiro de 2021, as unidades produtoras venderam 1,09 bilhão de litros de álcool para fins sanitizantes e industriais – representando alta de 31,16% quando comparado ao mesmo período do ano anterior.

2.2. Situação da recuperanda

Os representantes da empresa, ao serem questionados, informaram que ainda estão se beneficiando com a venda do álcool em gel, embora no mês de junho/2020 tenha registrado diminuição – vale observar ainda que o faturamento mantém-se muito superior ao registrado no mesmo período do ano passado.

Para suprir o aumento na produção novas contratações foram realizadas, porém alguns já foram demitidos devido a diminuição ocorrida no mês de junho/2020.

3. Visão geral da recuperanda

Neste ponto, será apresentada a composição societária da empresa, assim como, eventuais alterações no que diz respeito às participações societárias. Não menos importante, também relacionaremos os estabelecimentos e filiais (quando houver), com breve descritivo da atividade desenvolvida em cada um, quando segmentada ou diferenciada.

3.1. Da empresa

Informações	Mega Química
Tipo de Estabelecimento	Matriz
Razão Social	Mega Química Indústria e Comércio Eireli
Nome Fantasia	N/D
Data de Abertura	05/06/2002
CNPJ	05.133.898/0001-90
Inscrição Estadual	515.028.141.119
Endereço	Avenida Virgílio Francheschi, N-11
Complemento	Norte
Bairro	Distrito Industrial VII
Cidade	Pederneiras
Estado	SP
CEP	17820-000
Natureza Jurídica	230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial)
CNAE Principal	20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento
CNAE Secundários	20.29-1-00 - Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente 20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 20.61-4-00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos 21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas
Capital Social (R\$)	150.000,00

3.2. Da composição societária

Marcos Antonio Mesquita Roncato – 100%

Capital Social: R\$ 150.000,00

3.3. Da relação de estabelecimentos e filiais

Filial Nr.	Nire	Cidade	Estado	CNPJ	Inscrição Estadual
1	35904832324	Pedemeiras	SP	05.133.898/0002-70	515.051.222.116

3.4. Da estrutura organizacional

Período	Diretoria	Gerencia	Administrativo	Laboratório	Produção	Total
Janeiro/20	1	2	4	1	14	22
Fevereiro /20	1	2	6	1	15	25
Março/20	1	2	6	1	15	25
Abril/20	1	1	6	1	15	24
Maió/20	1	1	7	1	42	52
Junho/20	1	1	8	1	37	48
Julho/20	1	1	8	1	37	48
Agosto/20						47
Setembro/20						39
Outubro/20						41
Novembro/20						41
Dezembro/20						40

No mês de dezembro houve a diminuição de um colaborador, conforme tabela acima⁸.

⁸ Embora solicitada, a recuperanda não encaminhou todas as informações necessárias para completar a tabela. Novamente solicitamos à recuperanda o envio das informações.



4. Informações Econômicas e Contábeis

De acordo com o IBRACON (NPC 27):

[...] as demonstrações contábeis são uma representação monetária estruturada da posição patrimonial e financeira em determinada data e das transações realizadas por uma entidade no período findo nessa data. O objetivo das demonstrações contábeis de uso geral é fornecer informações sobre a posição patrimonial e financeira, o resultado e o fluxo financeiro de uma entidade, que são úteis para uma ampla variedade de usuários na tomada de decisões. As demonstrações contábeis também mostram os resultados do gerenciamento, pela Administração, dos recursos que lhe são confiados.

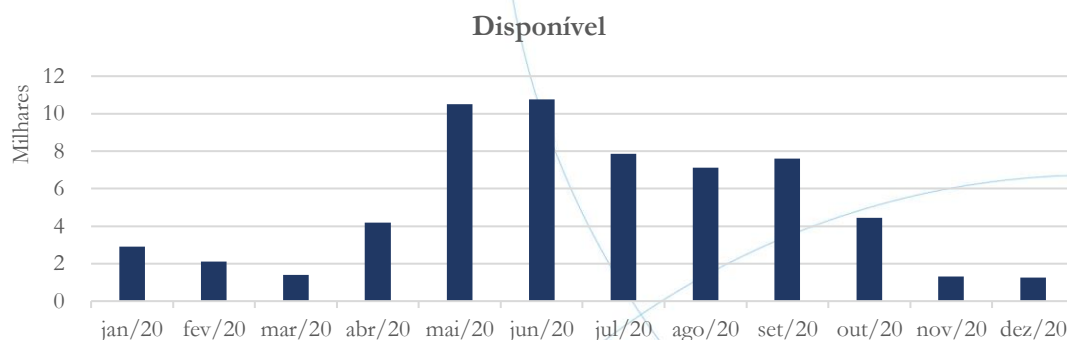
4.1. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, como demonstração contábil, tem por objetivo evidenciar de forma qualitativa e quantitativamente – em uma determinada data – a posição patrimonial e financeira da empresa.

4.1.1. Disponível⁹

⁹ A conta disponível das recuperandas é composta pelas linhas: caixa, bancos e aplicações

Gráfico 1



O saldo das disponibilidades apresentou diminuição de 4,98% no mês de dezembro/2020 quando comparado ao mês anterior.

No relatório anterior, solicitamos:

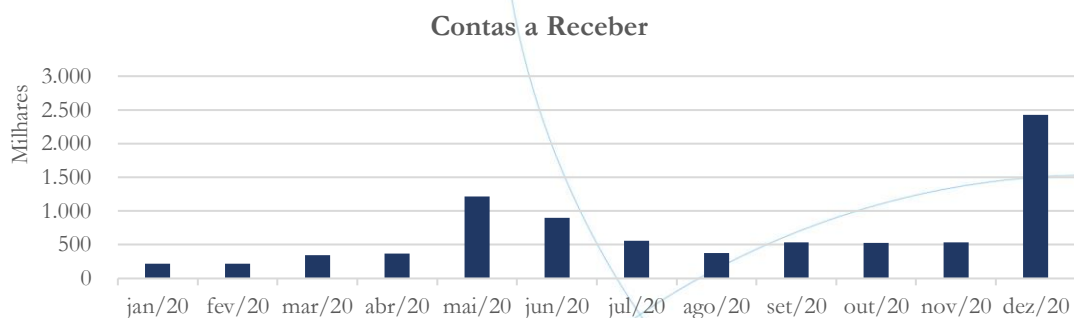
O saldo das disponibilidades apresentou queda de 70,35% no mês de novembro/2020 quando comparado ao mês anterior. Solicitamos à recuperanda que nos informe o motivo da redução.

De acordo com a recuperanda:

Reduziu pela própria operação da empresa, nos pagamento de despesas operacionais e fornecedores. Esse percentual é alto, mas se for analisar os valores no balancetes, não é significativo.

4.1.2. Contas a Receber

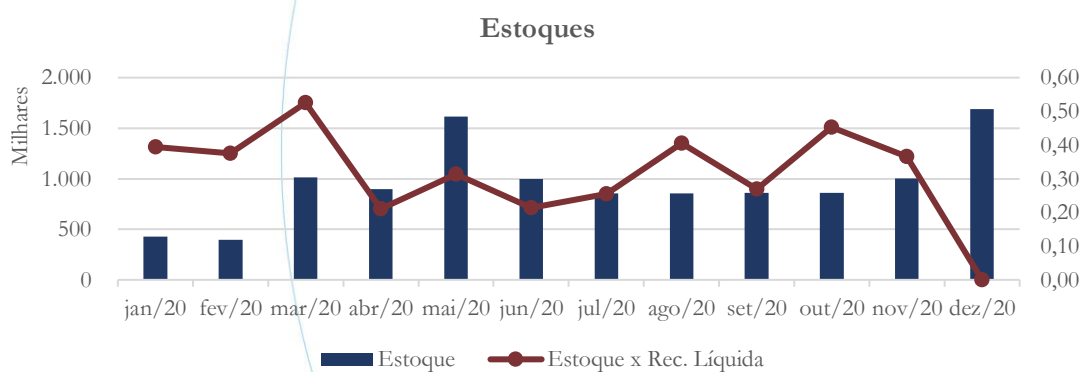
Gráfico 2



O contas a receber apresentou aumento de 352% entre os meses de novembro/2020 e dezembro/2020. Solicitamos à recuperanda que nos informe a respeito de tal reconhecimento.

4.1.3. Estoques

Gráfico 3



O saldo da conta estoques registrou alta de 68,34% no mês de dezembro/2020 quando comparado ao mês anterior.

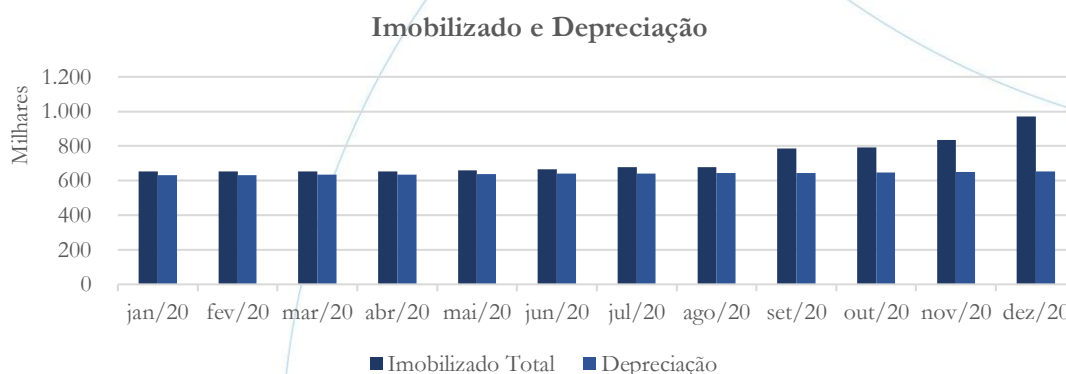
4.1.4. Imobilizado



A lei 11.101/05 – que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária – em seu art. 66, aponta que:

Após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo evidente utilidade reconhecida pelo juiz, depois de ouvido o Comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

Gráfico 4

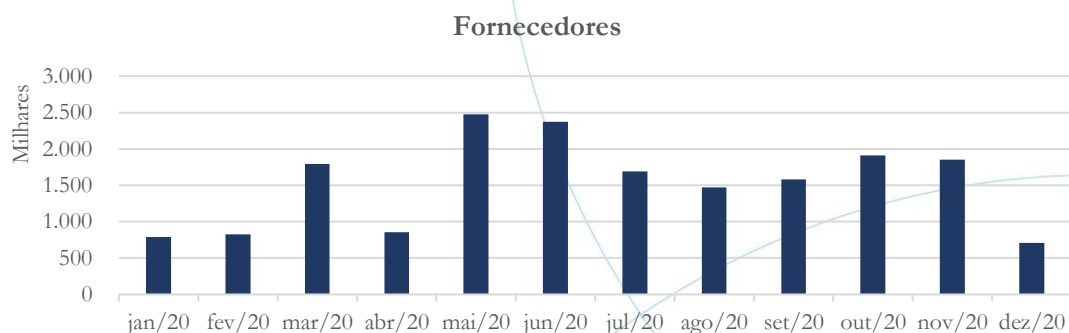


O imobilizado apresentou aumento de 16,55% no mês de dezembro/2020 quando comparado ao mês anterior, enquanto na depreciação esse foi de 0,49%.

4.1.5. Fornecedores



Gráfico 5



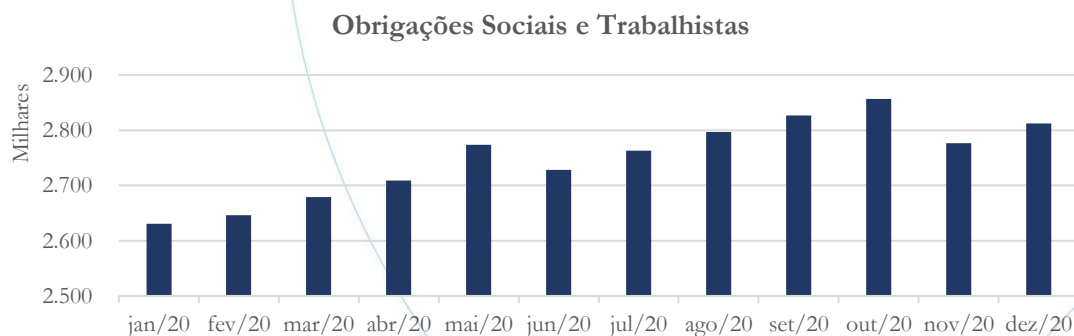
A conta fornecedores apresentou redução de 61,57% entre os meses de novembro/2020 e dezembro/2020. Solicitamos à recuperanda que nos informe a respeito da redução contabilizada.

4.1.6. Empréstimos e Financiamentos

A empresa não apresenta saldo referente a empréstimos e financiamentos.

4.1.7. Obrigações Sociais e Trabalhistas

Gráfico 6



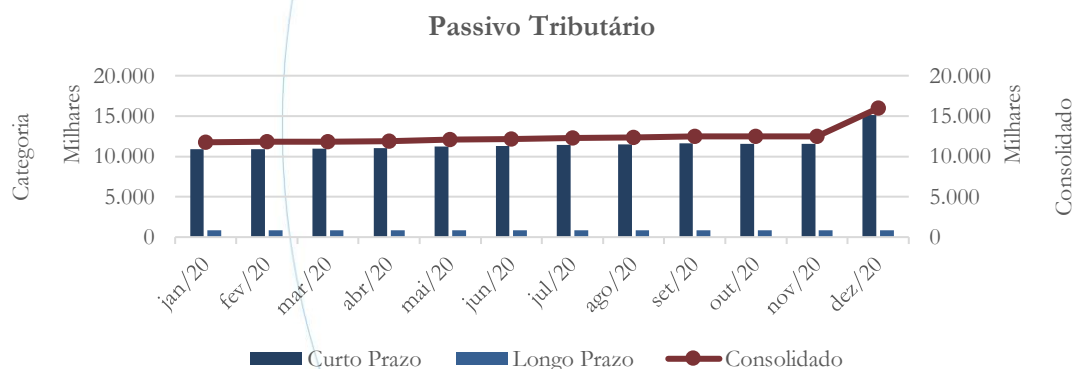
As obrigações sociais e trabalhistas apresentaram aumento de 1,26% no mês de dezembro/2020 quando comparado ao mês anterior.

Verbas Trabalhistas	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Salários e Ordenados	58.773	48.759	37.417	37.852	37.592	40.878	37.777
INSS	2.311.193	2.347.399	2.380.817	2.410.651	2.440.950	2.366.362	2.411.710
FGTS	147.374	146.798	146.819	146.600	146.594	136.277	130.889
Sindical	90	0	0	1	19	37	55
Rescisões	39.814	39.814	39.814	39.814	39.814	44.829	39.814
Processos	229.435	229.435	229.435	229.435	229.435	229.435	229.435
Total:	2.786.678	2.812.206	2.834.302	2.864.354	2.894.405	2.817.819	2.849.681

De acordo com a tabela acima, o INSS foi responsável por 85% do passivo trabalhista no mês de dezembro/2020, enquanto as demais contas representam menos de 10%, analisadas individualmente.

4.1.8. Passivo Tributário

Gráfico 7



O passivo tributário consolidado apresentou aumento de 28,31% entre os meses de novembro/2020 e dezembro/2020.

Fazenda	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Municipal	18	31	4	11	16	14	32
Estadual	6.640.184	6.638.268	6.599.127	6.590.483	6.580.591	6.577.502	10.100.881

Federal	4.553.373	4.673.207	4.758.809	4.890.668	4.890.961	4.891.215	4.893.801
Outros	987.958	987.958	987.958	987.958	987.958	987.958	987.958
Total:	12.181.533	12.299.464	12.345.897	12.469.120	12.459.526	12.456.690	15.982.671

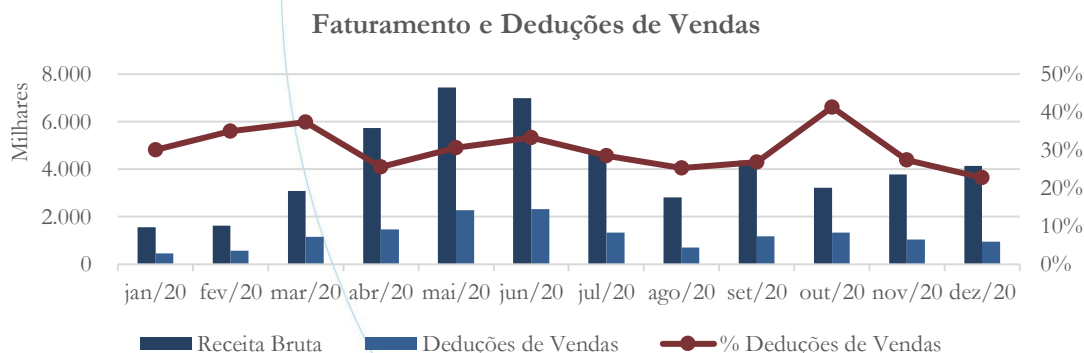
A partir da tabela acima verifica-se que o passivo tributário da recuperanda está concentrado na esfera Estadual, a qual representou 63,20% do total, enquanto a esfera federal representou 30,62% referente ao mês de dezembro/2020.

4.2. Demonstração do Resultado do Exercício

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), como relatório contábil é confeccionada junto com o Balanço Patrimonial e oferece uma síntese econômica das atividades operacionais e não operacionais permitindo visualizar assim se a empresa está gerando lucro ou prejuízo, em um determinado período.

4.2.1. Faturamento

Gráfico 8



O faturamento apresentou aumento de 9,75% no mês de dezembro/2020, enquanto as deduções de vendas registraram diminuição de 8,66% sendo que a maior parte diz

respeito a devoluções de produtos. Solicitamos à recuperanda que nos informe o motivo das devoluções de produtos.

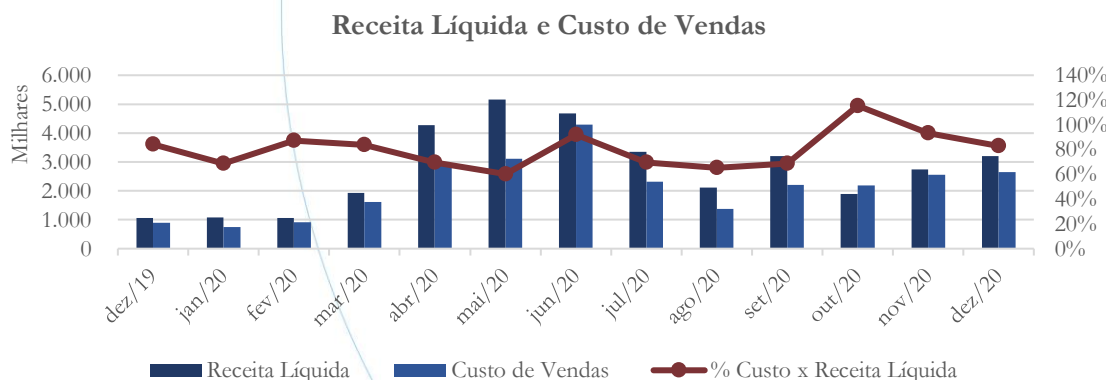
No relatório anterior, solicitamos à recuperanda:

No mês de novembro/2020, o faturamento apresentou alta de 17,03% quando comparado ao mês anterior, enquanto as deduções de vendas registraram diminuição de 22,46% no mesmo período. Comparado ao setor, o aumento no faturamento da recuperanda por ser considerado baixo. Solicitamos à recuperanda que nos posicione a respeito de seu faturamento contabilizado.

Até o presente momento, não recebemos as informações solicitadas¹⁰.

4.2.2. Receita Líquida e Custo de Vendas

Gráfico 9

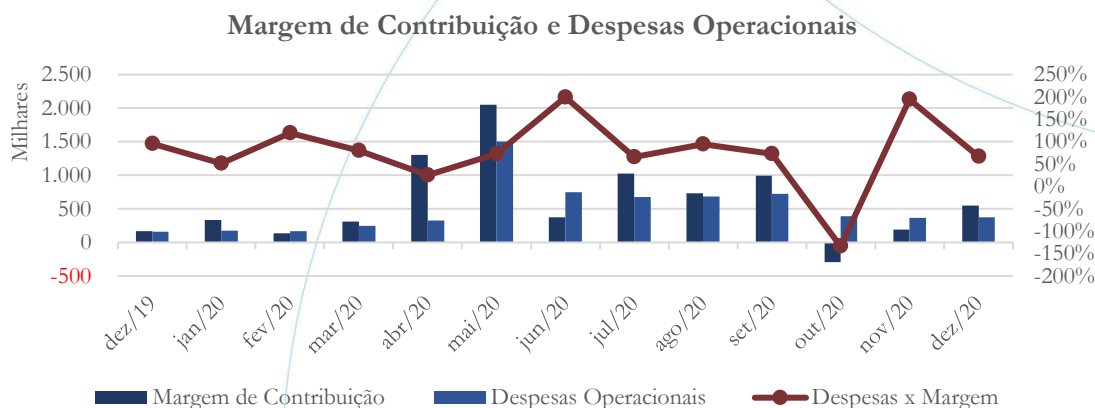


¹⁰ As quais foram novamente encaminhada à recuperanda.

A receita líquida registrou aumento de 16,69% no mês de dezembro/2020 quando comparado ao mês anterior, enquanto no custo de vendas esse foi de 38,40% para a mesma competência. Solicitamos à recuperanda que nos informe a respeito do aumento contabilizado na conta custo de vendas.

4.2.3. Margem de Contribuição e Despesas Operacionais

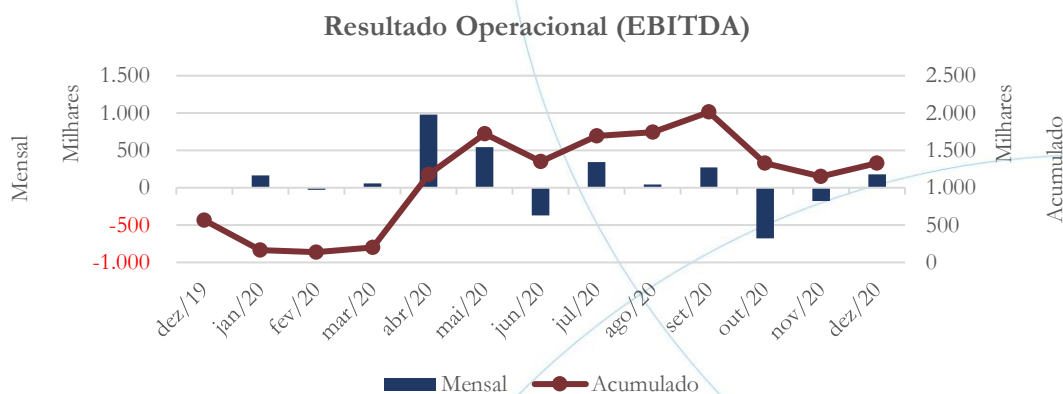
Gráfico 10



A margem de contribuição apresentou forte elevação de 190,99% no mês de dezembro/2020, quando comparado ao mês anterior, enquanto as despesas operacionais registraram aumento de 0,68%, no mesmo período em análise.

4.2.4. Resultado Operacional (EBITDA)

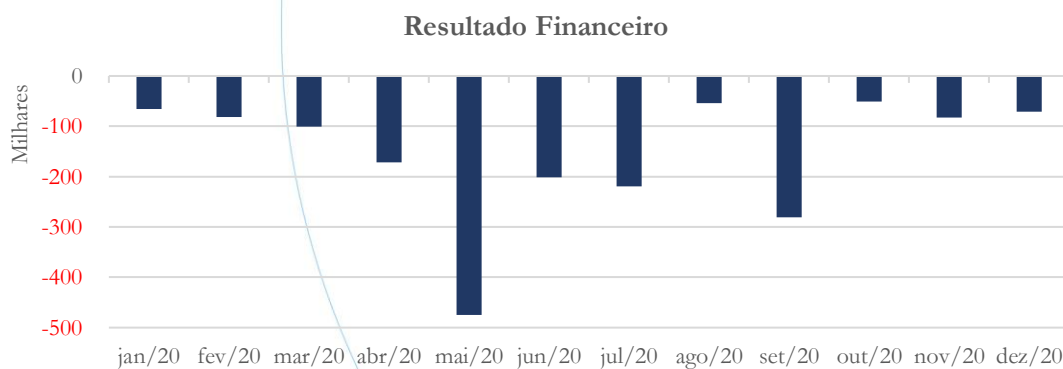
Gráfico 11



O resultado operacional apresentou saldo positivo no mês de dezembro/2020 – conforme gráfico acima.

4.2.5. Resultado Financeiro

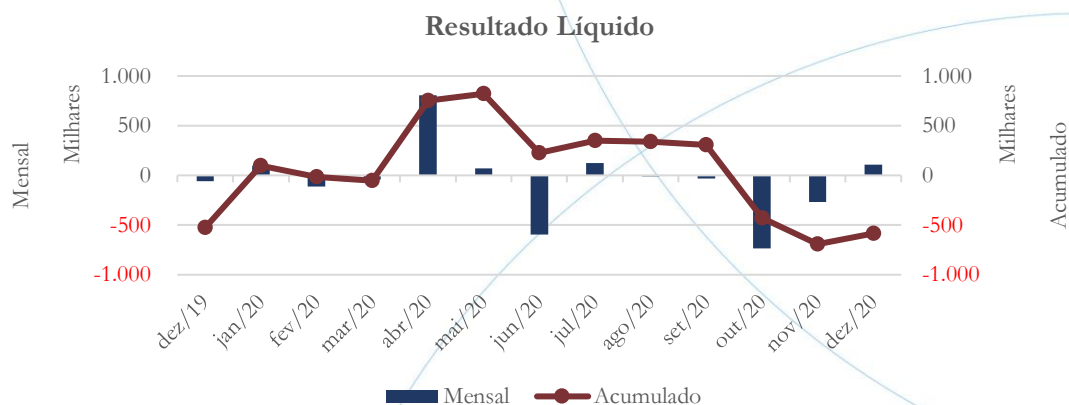
Gráfico 12



No mês de dezembro/2020, o resultado financeiro apresentou diminuição de 14,22% no saldo negativo.

4.2.6. Resultado Líquido

Gráfico 13



No mês de dezembro/2020, a recuperanda apresentou lucro líquido com saldo no valor de R\$ 106,4 mil – conforme gráfico acima.

4.3. Índices e Indicadores

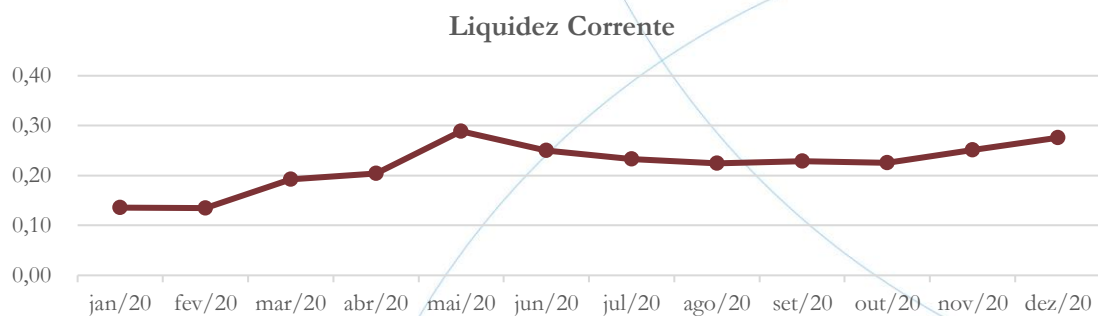
Os índices e indicadores são resultados obtidos através da análise contábil da empresa, os quais fornecem informações relevantes a respeito das operações realizadas possibilitando uma melhor avaliação, via fórmulas matemáticas, na averiguação das demonstrações financeiras.

4.3.1. Liquidez Corrente



A liquidez corrente¹¹ – obtida através da razão entre o ativo circulante e o passivo circulante – tem como objetivo demonstrar se a empresa está cumprindo com as obrigações imediatas, ou seja, àquelas de curto prazo.

Gráfico 14



No mês de dezembro/2020, a empresa possuía R\$ 0,28 para cada R\$ 1,00 de dívida adquirida a curto prazo.

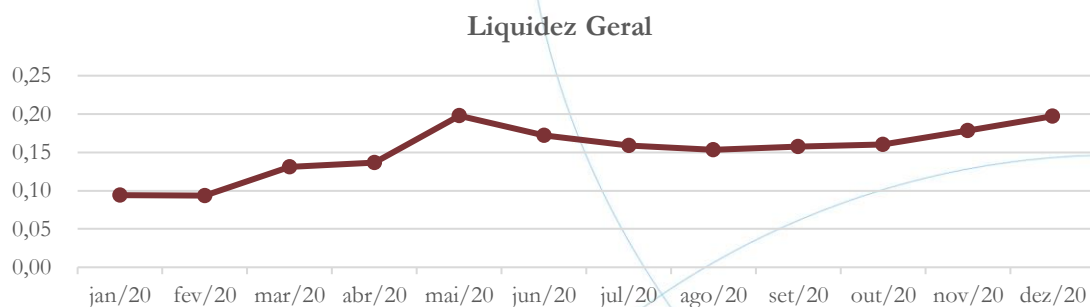
4.3.2. Liquidez Geral

Objetiva comparar a capacidade da empresa a curto e a longo prazo¹². Neste sentido, quando o resultado deste for menor que 1, em tese, a empresa estaria com problemas financeiros e, conseqüentemente, apresentaria dificuldades em cumprir suas obrigações.

¹¹ Quanto maior for o índice encontrado, melhor é a situação de liquidez da empresa.

¹² Calcula-se a liquidez geral através da soma do ativo circulante e realizável a longo prazo dividido pela soma do passivo circulante e não circulante.

Gráfico 15

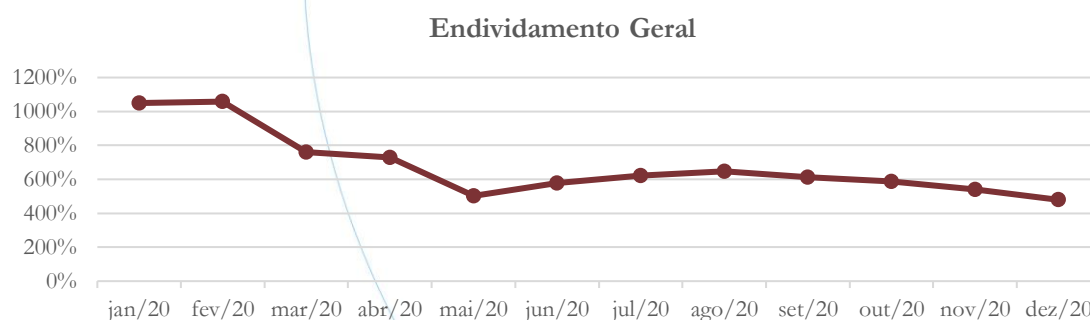


No mês de dezembro/2020 demonstrou possuir R\$ 0,20 para cada R\$ 1,00 de dívida adquirida a curto e a longo prazo.

4.3.3. Endividamento

O objetivo deste índice é verificar o percentual de capital de terceiros que a empresa utiliza naquele período em análise. Neste sentido, quanto mais elevado for o índice, maior o grau de endividamento no andamento de suas atividades.

Gráfico 16



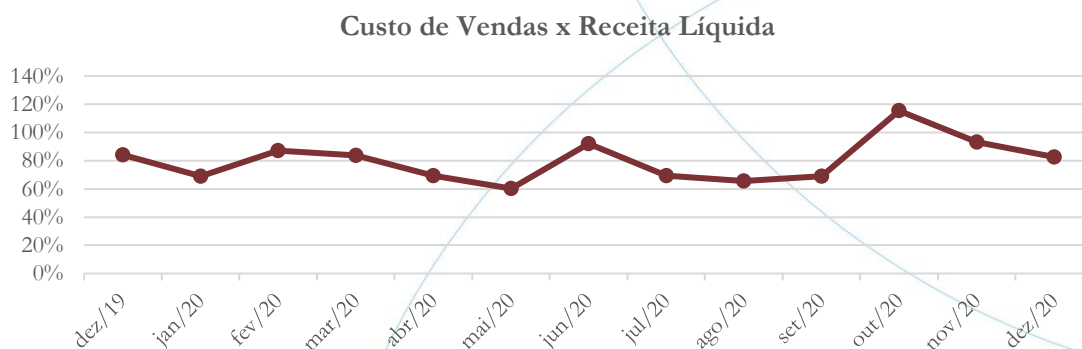
O endividamento geral foi de 479% no mês de dezembro/2020, indicando alta dependência de capital de terceiros na operação.



4.3.4. Participação do Custo de Vendas

Mostra a participação do custo de vendas na receita líquida auferida em cada período.

Gráfico 17

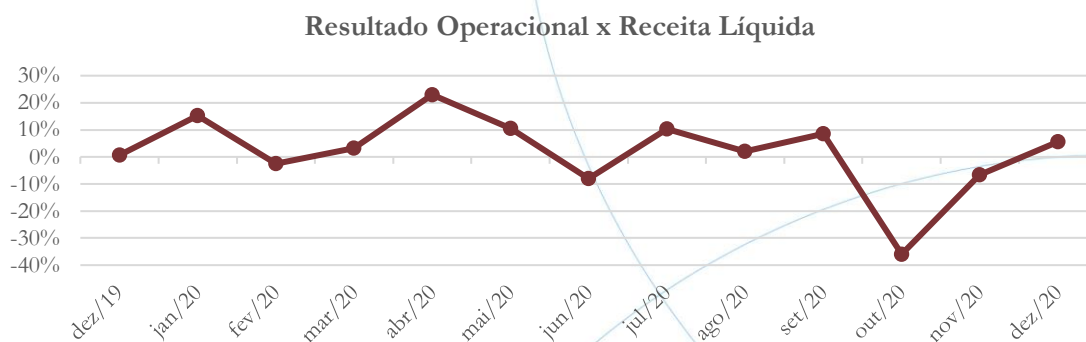


No mês de dezembro/2020, o custo de vendas representou 83% da receita líquida.

4.3.5. Resultado da operação

O EBITDA (*Earnings before interests, taxes, depreciation and amortizations*) – resultado antes dos juros, impostos, depreciação e amortizações – que mede o resultado da operação. Neste sentido, este nos mostra quanto dinheiro é gerado pelos ativos operacionais.

Gráfico 18

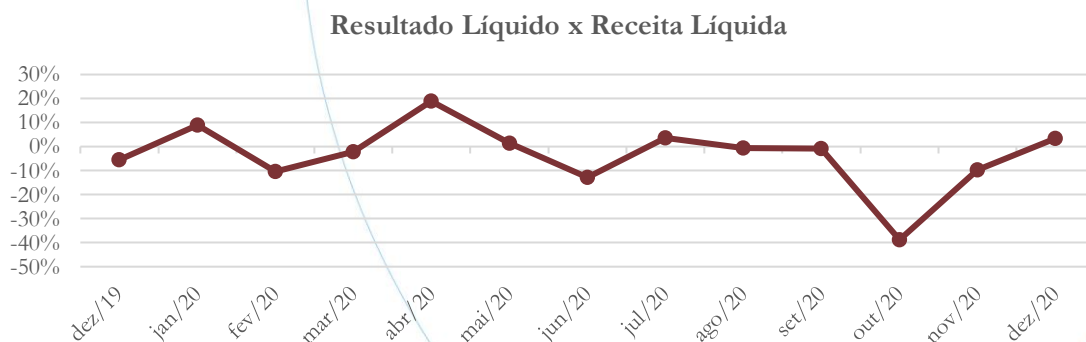


No mês de dezembro/2020, o resultado operacional foi positivo em 6%.

4.3.6. Retorno Líquido

O resultado líquido desconsidera todos os fatores que influenciam o resultado de uma operação, ou seja, depreciação, amortizações, juros pagos e recebidos, receitas e despesas não operacionais, impostos sobre lucro, entre outros – isto é, apresenta o lucro que o ativo realmente oferece à empresa.

Gráfico 19

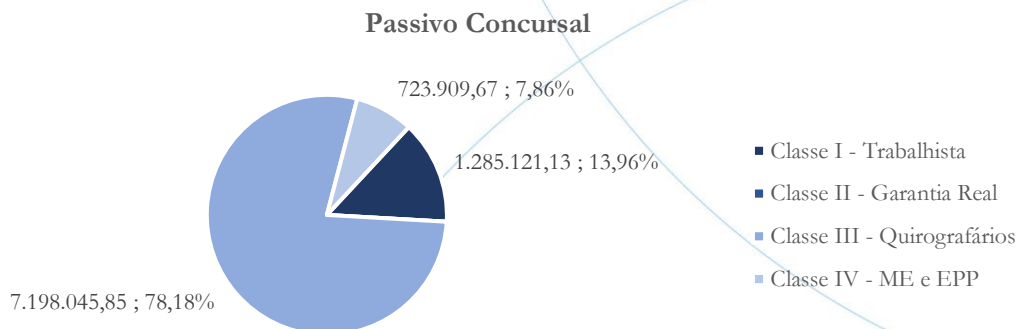


No mês de dezembro/2020, o retorno líquido foi positivo em 3% - conforme gráfico acima.

5. Passivo concursal

A recuperanda possui o seguinte passivo concursal¹³:

Gráfico 20



O passivo concursal da Mega Química possui saldo no valor de R\$ 9,2 milhões, conforme a tabela abaixo:

Classes de Credores	Quantidade de Credores	Valor do Crédito	Participação da Classe
Classe I - Trabalhista	36	1.285.121,13	13,96%
Classe II - Garantia Real	0	0,00	0,00%
Classe III - Quirografários	77	7.198.045,85	78,18%
Classe IV - ME e EPP	56	723.909,67	7,86%
Total	169	9.207.076,65	100,00%

A partir da tabela acima verifica-se que há um total de 169 credores, os quais encontram-se: 78,18% concentrados na Classe III – a qual possui 77 credores. Na Classe I há 36 credores, representando 13,96% do crédito, enquanto na Classe IV há 56 credores e 7,86% do crédito total.

¹³ Atualizado em abril/2021.

6. Análise e considerações finais

A recuperanda, devido a seu segmento de atuação, foi beneficiada pela pandemia do Covid-19, conforme pode ser observado em seu faturamento.

Após análises das informações fornecidas pela recuperanda, observamos alguns detalhes que mais chamam a atenção. Apesar do aumento considerável no faturamento, a empresa ainda apresenta dificuldade no alcance de um bom resultado – embora tenha registrado lucro líquido no mês de dezembro/2020.

7. Acompanhamento processual

Recuperação Judicial

Processo n. 1001497-78.2015.8.26.0431

17/11/2015	Petição inicial
24/03/2017	Deferimento Pedido de Homologação da RJ
29/05/2017	Plano de Recuperação Judicial
19/09/2018	Publicação Edital art. 52 e art. 53
05/03/2020	Edital do art. 7

Para verificação do andamento processual acesse o site: www.r4cempresarial.com.br

8. Anexos

Balancete de Verificação

Folha: 1

MEGA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 05.133.898/0001-90

Período : 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	2.038.308,22D	137.416.114,45	133.718.259,47	5.736.163,20D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.825.337,73D	136.993.219,86	133.587.434,61	5.231.122,98D
1.1.1	DISPONÍVEL	2.401,92D	56.565.587,77	56.566.736,03	1.253,66D
1.1.1.01	NUMERÁRIO	2.391,38D	4.467.172,19	4.468.319,07	1.244,50D
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	10,54D	51.773.820,64	51.773.822,02	9,16D
1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00D	324.594,94	324.594,94	0,00D
1.1.2	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	1.520.727,00D	68.957.045,25	66.934.643,48	3.543.128,77D
1.1.2.01	CREDITOS A RECEBER	216.498,74D	56.378.867,80	56.223.583,36	371.783,18D
1.1.2.03	IMPOSTOS A RECUPERAR	1.302.714,97D	12.056.870,04	10.188.239,42	3.171.345,59D
1.1.2.06	ADIANTAMENTOS	1.513,29D	521.307,41	522.820,70	0,00D
1.1.3	ESTOQUES	302.208,81D	11.470.586,84	10.086.055,10	1.686.740,55D
1.1.3.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	302.208,81D	11.470.586,84	10.086.055,10	1.686.740,55D
1.2	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	187.560,22D	96.470,74	96.999,13	187.031,83D
1.2.1	VALORES REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	187.560,22D	96.470,74	96.999,13	187.031,83D
1.2.1.03	DEPÓSITO JUDICIAL	187.560,22D	96.470,74	96.999,13	187.031,83D
1.3	ATIVO PERMANENTE	25.410,27D	326.423,85	33.825,73	318.008,39D
1.3.2	IMOBILIZADO	654.376,01D	326.423,85	9.119,16	971.680,70D
1.3.2.01	FÁBRICA	569.156,10D	181.603,37	3.942,18	746.817,29D
1.3.2.02	LABORATÓRIO	21.428,92D	0,00	0,00	21.428,92D
1.3.2.03	ESCRITÓRIO	63.790,99D	144.820,48	5.176,98	203.434,49D
1.3.3	DEPRECIACOES ACUMULADAS	628.965,74C	0,00	24.706,57	653.672,31C
1.3.3.01	FÁBRICA	549.980,41C	0,00	22.698,80	572.679,21C
1.3.3.02	LABORATÓRIO	19.675,67C	0,00	461,67	20.137,34C
1.3.3.03	ESCRITÓRIO	59.309,66C	0,00	1.546,10	60.855,76C
2	PASSIVO	2.038.308,22C	89.928.135,72	94.402.259,78	6.512.432,28C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	14.514.675,07C	66.411.686,45	70.894.730,86	18.997.719,48C
2.1.1	VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO	14.514.675,07C	66.411.686,45	70.894.730,86	18.997.719,48C
2.1.1.01	FORNECEDORES	808.403,41C	52.768.982,35	52.672.558,55	711.979,61C
2.1.1.02	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR	0,00C	5,89	5,89	0,00C

Martins Ass.Cont.e Empresarial Ltda

Balancete de Verificação

Folha: 2

MEGA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 05.133.898/0001-90

Período : 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.1.03	OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTA	2.635.906,65C	856.822,04	1.068.735,81	2.847.820,42 C
2.1.1.04	OBRIGACOES FISCAIS	10.823.468,75C	10.908.262,48	15.189.191,34	15.104.397,61 C
2.1.1.05	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	1.776,44C	22.226,86	22.310,52	1.860,10 C
2.1.1.10	PROVISAO PARA CURTO PRAZO	245.119,82C	200.132,65	286.674,57	331.661,74 C
2.1.1.14	CREDITOS	0,00C	1.655.254,18	1.655.254,18	0,00 C
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	8.482.809,15C	0,00	0,00	8.482.809,15 C
2.2.1	VALORES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	8.482.809,15C	0,00	0,00	8.482.809,15 C
2.2.1.03	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTA	21.000,00C	0,00	0,00	21.000,00 C
2.2.1.04	OBRIGAÇÕES FISCAIS	878.273,75C	0,00	0,00	878.273,75 C
2.2.1.05	RECUPERAÇÃO JUDICIAL	7.583.535,40C	0,00	0,00	7.583.535,40 C
2.8	PATRIMONIO LIQUIDO	20.959.176,00D	23.516.449,27	23.507.528,92	20.968.096,35 D
2.8.4	CAPITAL SOCIAL	150.000,00C	0,00	0,00	150.000,00 C
2.8.4.01	CAPITAL SOCIAL	150.000,00C	0,00	0,00	150.000,00 C
2.8.5	RESULTADOS ACUMULADOS	21.010.492,71D	19.631.044,50	19.641.105,47	21.000.431,74 D
2.8.5.01	LUCROS ACUMULADOS	256.766,73C	366.342,75	466.998,42	357.422,40 C
2.8.5.02	PREJUIZOS ACUMULADOS	21.267.259,44D	19.264.701,75	19.174.107,05	21.357.854,14 D
2.8.8	RECURSOS	98.683,29D	3.885.404,77	3.866.423,45	117.664,61 D
2.8.8.08	RECURSOS	0,00C	3.713.836,33	3.713.836,33	0,00 C
2.8.8.09	RESULTADO DO EXERCICIO	98.683,29D	171.568,44	152.587,12	117.664,61 D
3	RECEITAS	0,00C	15.737.493,45	50.431.049,87	34.693.556,42 C
3.1	RECEITAS	0,00C	15.737.493,45	50.431.049,87	34.693.556,42 C
3.1.1	RECEITAS OPERACIONAL BRUTA	0,00C	0,00	49.467.220,23	49.467.220,23 C
3.1.1.01	VENDAS DE MERCADORIAS TRIBUTADAS	0,00C	0,00	49.467.220,23	49.467.220,23 C
3.1.2	DEDUCOES DAS RECEITAS BRUTAS	0,00C	15.737.493,30	928.429,16	14.809.064,14 D
3.1.2.01	IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE AS VENDAS	0,00C	11.596.639,20	0,00	11.596.639,20 D
3.1.2.02	VENDAS CANCELADAS	0,00C	4.140.854,10	928.429,16	3.212.424,94 D
3.1.4	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00C	0,15	34.672,48	34.672,33 C

Martins Ass.Cont.e Empresarial Ltda

Balancete de Verificação

Folha: 3

MEGA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 05.133.898/0001-90

Período : 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.1.4.01	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00C	0,15	34.672,48	34.672,33 C
3.1.5	RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0,00C	0,00	728,00	728,00 C
3.1.5.01	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00C	0,00	728,00	728,00 C
4	DESPESAS	0,00D	8.549.272,31	20.836,61	8.528.435,70 D
4.1	DESPESAS	0,00D	8.511.433,35	20.836,61	8.490.596,74 D
4.1.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	6.515.827,99	20.836,61	6.494.991,38 D
4.1.1.01	DESPESAS COM VENDAS	0,00D	562.228,63	0,00	562.228,63 D
4.1.1.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	5.953.599,36	20.836,61	5.932.762,75 D
4.1.5	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	1.888.994,03	0,00	1.888.994,03 D
4.1.5.01	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	1.888.994,03	0,00	1.888.994,03 D
4.1.6	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00D	69.911,33	0,00	69.911,33 D
4.1.6.01	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00D	69.911,33	0,00	69.911,33 D
4.1.7	DESPESAS INDEDUTÍVEIS	0,00D	36.700,00	0,00	36.700,00 D
4.1.7.01	DESPESAS INDEDUTÍVEIS	0,00D	36.700,00	0,00	36.700,00 D
4.3	IMPOSTO DE RENDA	0,00D	37.838,96	0,00	37.838,96 D
4.3.1	IMPOSTO DE RENDA	0,00D	37.838,96	0,00	37.838,96 D
4.3.1.01	IMPOSTO DE RENDA	0,00D	37.838,96	0,00	37.838,96 D
5	CUSTO	0,00D	48.876.388,91	21.934.999,11	26.941.389,80 D
5.1	CUSTO	0,00D	48.876.388,91	21.934.999,11	26.941.389,80 D
5.1.1	CUSTOS DAS VENDAS	0,00D	48.876.388,91	21.934.999,11	26.941.389,80 D
5.1.1.01	CUSTOS VENDAS MERC. TRIBUTADAS	0,00D	48.876.388,91	21.934.999,11	26.941.389,80 D
ATIVO		2.038.308,22 D	137.416.114,45	133.718.259,47	5.736.163,20 D
PASSIVO		2.038.308,22 C	89.928.135,72	94.402.259,78	6.512.432,28 C
RECEITA		0,00 C	15.737.493,45	50.431.049,87	34.693.556,42 C
DESPESA		0,00 D	8.549.272,31	20.836,61	8.528.435,70 D
CUSTO		0,00 D	48.876.388,91	21.934.999,11	26.941.389,80 D
RESULTADO		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D

Prejuízo

776.269,08

Martins Ass.Cont.e Empresarial Ltda

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha 1

MEGA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 05.133.898/0001-00

Período: 01/12/2020 a 31/12/2020

Receitas Brutas		
Vendas a Prazo Tributada		4.143.234,24
	Total:	4.143.234,24
(-) Deduções		
ICMS sobre Vendas		500.333,05
Cofins		311.771,43
PIS sobre faturamento		67.687,23
IPI		15.670,77
ICMS Substituição Tributária		25.447,20
Vendas Canceladas		30.476,14
/- ICMS s/ Vendas Canceladas		3.788,81
/- COFINS s/ Vendas Canceladas		2.243,79
/- PIS s/ Vendas Canceladas		487,11
/- IPI s/ Vendas Canceladas		327,90
/- ICMS-ST s/Vendas Canceladas		624,60
	Total:	943.913,51
		3.199.320,73
= Receita Líquida		
(-) Custos		
/+ Estoque Inicial		1.001.991,00
/+ Compras de Matéria-prima a Prazo		3.639.705,23
/- ICMS s/Compras a prazo		616.478,61
/- PIS s/Compras		57.203,15
/- COFINS s/Compras		263.481,33
/- IPI s/Compras		172.845,53
/+ Fretes e Carretos		138.008,23
/+Energia Elétrica		5.138,61
/+ Débito de IPI s/ Remessa		110,80
/- Estoque Final		1.028.630,90
	Total:	2.646.314,33
		553.006,40
= Lucro Bruto		
(-) Despesas Administrativas		
Ordenados e Salários		71.634,23
13º Salários		9.720,80
Férias		3.815,00
Indenizações Trabalhistas		16.500,00
I.N.S.S.		22.951,40
F.G.T.S.		7.143,10
Água/Luz/Telefone		1.118,00
Aluguéis		17.548,00
Associação de Classe		171,00
Bens de Valores Irrelevantes		359,00
Contribuições e Doações		130,00
Depreciação s/Bens Utilizados		3.183,80
Honorários Contábeis / Advocaticios		37.352,30
Premios de Seguros		114,40
Retirada Pro-Labore		2.090,00
Remuneração por Prestação de Serviços		41.398,70
Materiais de Escritórios		435,00
Representante		121.922,90
Material de Consumo		7.043,70
Cesta Basica		7.126,00
Internet		185,00
Despesas com Viagens e Estadias		7.051,00

Martins Ass.Cont.e Empresarial L

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARYRICA DELLOVA DE CAMPOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Protocolado em 13/01/2021 às 10:29. Sob o número WPDRJ01700090909 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001497-78.2015.8.26.0431 e código 41mtG6RM.

Demonstração do Resultado do Exercício

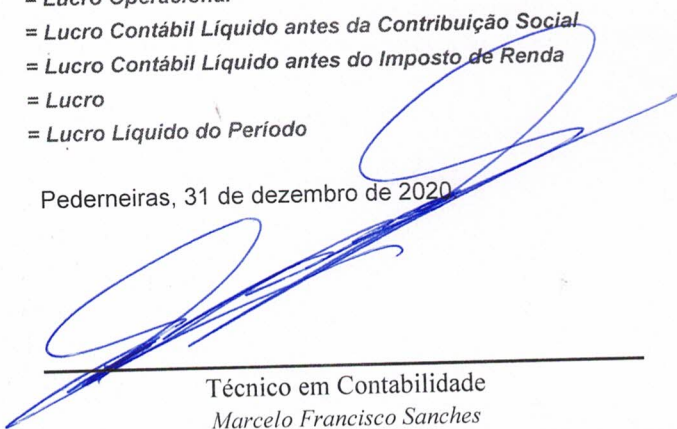
MEGA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 05.133.898/0001-9

Período: 01/12/2020 a 31/12/2020

UNIMED	1.380,80
Total:	372.745,53
(-) Despesas com Vendas	1.274,79
Combustíveis e Lubrificantes	1.224,20
Acordos Comerciais sobre Vendas	50,59
Total:	2.498,99
(-) Despesas Financeiras	23.581,14
Descontos Concedidos	1.746,99
Despesas Bancárias	118,54
Imposto s/ operação Financeira	4.265,24
Juros e Comissões	47.602,41
Deságios	1,96
Total:	77.314,32
(-) Outras Despesas Operacionais	507,64
Impostos e Taxas Diversas	507,64
Total:	507,64
(+) Receitas Financeiras	4.391,00
Bonif. e Descontos Obtidos	2.090,13
Juros e Comissões Ativas	0,10
Rendas s/ Aplic. Financeiras	2.290,77
Total:	6.481,22
= Lucro Operacional	106.421,15
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social	106.421,15
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda	106.421,15
= Lucro	106.421,15
= Lucro Líquido do Período	106.421,15

Pederneiras, 31 de dezembro de 2020.



Técnico em Contabilidade
 Marcelo Francisco Sanches
 TC CRC: 1SP168133/O-1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO DELLOVA DE CAMPOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/04/2021 às 10:23, sob o número WPDR202100990909. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001497-78.2015.8.26.0431 e código 41mtQ6RM.